



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de outubro de 2017

ATOS DA PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação Nº 023/2017, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo), com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00023/2017, a qual sugere a contratação de: **Pessoa Jurídica:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 25 de Setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00023/2017: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa Jurídica:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 25 de Setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

Objeto: Prestar serviços na realização de 01 show artístico do ROBERTO VANEIRÃO no dia 14 de outubro de 2017, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB.

Valor contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: Será de 01 (um) dia, para a realização do show artístico, e até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios (Ordinários).

Forma de pag.: Será a partir da assinatura do contrato de acordo com a disponibilidade de recursos e ainda de forma parcelado em até 31 de dezembro de 2017.

Dotação: QDD/2017.

Data da ass.: 25 de setembro de 2017.

Partes ass.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Abel dos Santos Dias CPF nº 738.653.542-20 (Pela contratada)

Princesa Isabel/PB, 25 de setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público o resultado do julgamento do recurso administrativo da **pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, contra o resultado do julgamento de habilitação da **pessoa jurídica:** Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Medic, e a **pessoa jurídica:** UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares, referente ao Pregão Presencial Nº 033/2017, Pelo exposto e os esclarecimentos prestados a este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO** a presente impugnação. Os interessados poderão adquirir cópia através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 02 de outubro de 2017.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro